



## INDICAÇÃO Nº 539/ 2025

Estância, 05 de agosto de 2025.

A vereadora que esta subscreve, requer que, após a tramitação regimental desta casa, seja encaminhada ao Prefeito Municipal, a seguinte indicação: **Solicita ao Poder Executivo Municipal a criação de um Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal no âmbito do município de Estância.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade sugerir a criação de um Departamento de Proteção e Bem-Estar Animal, vinculado à estrutura da administração municipal, com o objetivo de desenvolver políticas públicas voltadas à defesa, cuidado, acompanhamento e fiscalização das condições dos animais domésticos e silvestres no território de Estância.

A demanda por ações de proteção animal tem sido crescente, tanto por parte da população quanto de entidades e protetores independentes, que atuam voluntariamente para minimizar os impactos do abandono, dos maus-tratos e da ausência de políticas públicas permanentes nessa área.

O Departamento poderá atuar de forma integrada com as secretarias de saúde, meio ambiente e educação, promovendo campanhas de conscientização, controle populacional (como as castrações que já acontecem), programas de adoção responsável, além de oferecer suporte técnico em casos de denúncias e fiscalizações.

A criação deste órgão específico representa um avanço no compromisso do município com a causa animal, refletindo sensibilidade social e responsabilidade ambiental.

Sendo assim, solicito o apoio do Poder Executivo para que analise a viabilidade da proposta e adote as providências necessárias para a sua implantação.

Sala da Sessão, Plenário Filadelfo Luiz da Costa, Palácio Legislativo Prefeito Pascoal Nabuco, Estância, 05 de agosto de 2025.



**Marta Monteiro dos Santos de Jesus**  
**Vereadora Proponente**